



PORTRARIA N° 022/2024 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER Aposentadoria Especial de Magistério a servidora **IVONETE COUTINHO DA SILVA**, CPF nº 619.799.884-04, matricula nº 483, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, no cargo de Professora 200 horas aulas, nível III, faixa A, classe E, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Artigo 2º - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 01 de novembro de 2024

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 446/2021-GP